



Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto

| | |
|-----------------------|---|
| Nome | Swap Cambial (FX Swap) Compra CNY |
| Produtor | Caixa Geral de Depósitos, S.A. |
| Website | www.cgd.pt Para mais informações, ligue para: 707 242 477 |
| Autoridade Competente | CMVM - Comissão de Mercados de Valores Mobiliários |
| Data do Documento | 9 de janeiro de 2019 |

Advertência - Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

Em que consiste este Produto?

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|---------------|-----------|----------|------------|---------------------|--|-------|----------|------------------------|--------|--------------------|---|------------------------|---------|--------------------|---|
| Tipo | <p>O contrato de <i>Swap Cambial</i> é um contrato mediante o qual o Banco e Cliente se comprometem a trocar, numa data à vista (estabelecida no contrato), um determinado montante e moeda a uma taxa de câmbio negociada aquando da celebração do contrato, e numa data futura (estabelecida no contrato) o Banco e Cliente se comprometem a trocar um determinado montante e moeda a uma taxa de câmbio negociada aquando da celebração do contrato.</p> <p>O Contrato tem dois fluxos financeiros na data à vista – um montante numa divisa pago pelo cliente ao Banco e outro montante noutra divisa pago pelo Banco ao cliente – e dois fluxos financeiros na data a prazo – um montante numa divisa pago pelo cliente ao Banco e outro montante noutra divisa pago pelo Banco ao cliente.</p> | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Objetivos | <p>Permite ao Cliente que dispõe de EUR e que necessita de CNY por um determinado período, trocar à vista as duas moedas e fixar a taxa de câmbio da operação inversa na data futura acordada, eliminando o risco de perdas em caso de depreciação da moeda de venda.</p> <p>Exemplo:</p> <table border="1"> <tr> <td>Par de Moedas</td> <td>EUR / CNY</td> </tr> <tr> <td>Montante</td> <td>CNY 10.000</td> </tr> <tr> <td>Operação do Cliente</td> <td>Compra de CNY à vista e Venda de CNY a prazo</td> </tr> <tr> <td>Prazo</td> <td>12 meses</td> </tr> <tr> <td>Taxa de Câmbio à Vista</td> <td>7,8176</td> </tr> <tr> <td>Liquidação à Vista</td> <td>Cliente paga EUR 1.279 Cliente recebe CNY 10.000</td> </tr> <tr> <td>Taxa de Câmbio a Prazo</td> <td>8,11916</td> </tr> <tr> <td>Liquidação a Prazo</td> <td>Cliente recebe EUR 1.232 Cliente paga CNY 10.000</td> </tr> </table> | Par de Moedas | EUR / CNY | Montante | CNY 10.000 | Operação do Cliente | Compra de CNY à vista e Venda de CNY a prazo | Prazo | 12 meses | Taxa de Câmbio à Vista | 7,8176 | Liquidação à Vista | Cliente paga EUR 1.279 Cliente recebe CNY 10.000 | Taxa de Câmbio a Prazo | 8,11916 | Liquidação a Prazo | Cliente recebe EUR 1.232 Cliente paga CNY 10.000 |
| Par de Moedas | EUR / CNY | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Montante | CNY 10.000 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Operação do Cliente | Compra de CNY à vista e Venda de CNY a prazo | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Prazo | 12 meses | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Taxa de Câmbio à Vista | 7,8176 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Liquidação à Vista | Cliente paga EUR 1.279 Cliente recebe CNY 10.000 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Taxa de Câmbio a Prazo | 8,11916 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Liquidação a Prazo | Cliente recebe EUR 1.232 Cliente paga CNY 10.000 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Tipo de Investidor não profissional ao qual se destina | <p>Este produto está concebido especialmente para investidores que:</p> <ul style="list-style-type: none"> Tenham como objetivo a cobertura do risco cambial de um recebimento ou pagamento futuro em moeda estrangeira, correspondente ao montante contratado. Pretendam uma cobertura cambial com um horizonte temporal coincidente com o da operação negociada. Tenham conhecimentos e experiência para compreender as características e riscos do produto e capacidade para assumir eventuais perdas. | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Prazo do Produto | Este produto termina na data de vencimento acordada no contrato. O produto não prevê que possa ser terminado mais cedo, quer por opção do Cliente, quer por opção do Banco. | | | | | | | | | | | | | | | | |

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador Sumário de Risco



O indicador sumário de risco assume que o cliente mantém o produto até à data de vencimento prevista no contrato. O cliente não poderá cessar antecipadamente o produto.



O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição.

Classificamos este produto na categoria 7 numa escala de 1 a 7, que corresponde à mais alta categoria de risco.

Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível muito alto, e é improvável que condições desfavoráveis de mercado tenham um impacto na capacidade da CGD para pagar.

Cenários de Desempenho

| Valor Nominal 10.000 € | | 1 ano |
|-----------------------------|---|------------------|
| Cenário de stress | Valor que poderá receber após dedução dos custos | - 5.574 € |
| | Retorno médio anual | - 55,74% |
| Cenário desfavorável | Valor que poderá receber após dedução dos custos | - 1.427 € |
| | Retorno médio anual | - 14,27% |
| Cenário moderado | Valor que poderá receber após dedução dos custos | - 251 € |
| | Retorno médio anual | - 2,51% |
| Cenário favorável | Valor que poderá receber após dedução dos custos | 824 € |
| | Retorno médio anual | 8,24% |

Este quadro mostra o montante que pode receber ou pagar ao longo do próximo ano, em diferentes cenários, pressupondo um valor nominal de 10.000 €.

Os cenários apresentados ilustram qual poderá ser o desempenho do valor nominal. Pode compará-los com os cenários de outros produtos.

Os cenários apresentados são uma estimativa do desempenho futuro com base na experiência do passado sobre a forma como varia o valor do montante nominal, não são um indicador exato. O valor que recebe poderá variar em função do comportamento do mercado e do tempo durante o qual detém o produto.

O cenário de stress mostra o que poderá receber numa situação extrema dos mercados, e que não inclui a situação em a CGD não está em condições de lhe pagar.

Este produto não pode ser liquidado antecipadamente.

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o montante que obterá.

O que sucede se a Caixa Geral de Depósitos não puder pagar?

Caso a CGD não possa pagar, o cliente poderá sofrer uma perda financeira devido ao incumprimento da CGD. Este produto não está abrangido pelo Fundo de Garantia de Depósitos nem por qualquer outro sistema de garantia ou de indemnização do investidor que permita cobrir a eventual perda financeira.

Quais são os custos?

A redução do rendimento (RIY) mostra o impacto que o total dos custos pagos terá sobre o retorno que pode obter do produto. O total dos custos inclui os custos pontuais, os custos correntes e os custos acessórios.

Os montantes aqui apresentados são os custos acumulados do próprio produto para o período de detenção recomendado. Os valores pressupõem que investe 10.000 €. Os valores apresentados são estimativas, podendo alterar-se no futuro.

Quadro 1: Custos ao longo do tempo

A pessoa que lhe vende este produto ou lhe presta aconselhamento sobre o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, essa pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e mostrar-lhe-á o impacto que a totalidade dos custos terá sobre o investimento ao longo do tempo.

| Montante Nominal 10.000 € | Na Data de Vencimento |
|---------------------------------------|-----------------------|
| Total dos custos | 50 € |
| Impacto no retorno anual (RIY) | 0.5% |

Quadro 2: Composição dos custos

O quadro a seguir indica:

- O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado;
- O significado das diferentes categorias de custos.



| Este quadro mostra o impacto no retorno anual | | | |
|---|---------------------------------|-------|--|
| Custos pontuais | Custos de entrada | 0.50% | O impacto dos custos já incluídos no preço. Este é o valor máximo a pagar, poderá pagar menos. |
| | Custos de saída | 0.00% | Não é aplicável neste produto |
| Custos recorrentes | Custos de transação de carteira | 0.00% | Não é aplicável neste produto |
| | Outros custos recorrentes | 0.00% | Não é aplicável neste produto |
| Custos acessórios | Comissões de desempenho | 0.00% | Não é aplicável neste produto |
| | Juros transitados | 0.00% | Não é aplicável neste produto |

Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção recomendado: até à data de vencimento

Este produto tem a duração estabelecida no contrato e não está prevista a sua cessação antecipada. O Cliente deve por isso estar preparado para manter o produto até à sua maturidade.

Como posso apresentar queixa?

Sem prejuízo do que se encontra legislado acerca do Livro de Reclamações e da possibilidade de apresentação direta de reclamações junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, a Caixa assegura que todas as reclamações recebidas serão objeto de apreciação, decisão e comunicação ao titular por estrutura específica que funciona na dependência direta da Comissão Executiva da Caixa.

Se tem alguma sugestão ou reclamação relacionada com o produto ou entidade que o vende, poderá apresentá-la através dos seguintes meios:

- Sítio da Internet com o endereço www.cgd.pt, em Espaço Cliente;
- Serviço telefónico Caixadirecta, disponível 24 horas por dia, através dos números 707 24 24 24 / 91 405 24 24 / 93 200 24 24 / 96 200 24 24;
- Comunicação escrita para o endereço de e-mail gestao.reclamacoes@cgd.pt ou para a morada Avenida João XXI, 63 1000-300 LISBOA.

A informação detalhada relativa à Gestão e Tratamento de Reclamações e Sugestões pela Caixa encontra-se disponível em www.cgd.pt/Espaco-Cliente.

Outras informações relevantes

Em complemento à informação prestada no presente documento, deve consultar o *Contrato Quadro de Instrumentos Financeiros Derivados* que celebrou com a CGD e caso aplicável, o *Contrato de Adesão à Funcionalidade de Negociação Cambial* através do serviço *CaixaDireta Empresas*.

Pode consultar informação relevante sobre a CGD em www.cgd.pt.